

PASSIONISTA É 100!

Cem anos de presença das Irmãs Passionistas no Brasil

Prezados Pais,

Estamos praticamente finalizando o 2º trimestre letivo, tempo oportuno para reafirmarmos procedimentos que são do conhecimento dos senhores, mas que merecem relevo a cada etapa concluída.

No período de 29 a 31 de agosto, conforme calendário enviado anteriormente, os educandos que não alcançaram a média (6,0) serão submetidos à nova avaliação (**recuperação paralela**). Esse encaminhamento tem como objetivo propiciar ao educando oportunidade de rever e estudar os conteúdos que não foram suficientemente assimilados e, conseqüentemente, reverter o resultado, ainda no trimestre em curso. Alcançado esse propósito, caberá a todos – educando, educadores e responsáveis – continuar monitorando o percurso para que a trajetória futura do educando seja mantida ou alcance índices ascendentes.

Como pais e profissionais da educação sabemos que o ideal (e possível) é o educando alcançar a média dentro do período regular; para tanto, realizar um planejamento básico de estudo com organização, disciplina e continuidade são elementos fundamentais para o êxito.

Registramos abaixo, informações de natureza prática:

A-) Não haverá prova substitutiva para as avaliações de recuperação.

B-) Cálculo para a média trimestral pós-recuperação.

Exemplo de uma situação ilustrativa:

Matemática

MT = Média do Trimestre – $4,5 \times 40\% = 1,8$

NR = Nota da Prova de Recuperação – $7,0 \times 60\% = 4,2$

MF = Média Final do Trimestre – $1,8 + 4,2 = 6,0$ (6,0 será a média que constará no Boletim do educando em Matemática).

C-) Ao final do ano letivo o educando terá de alcançar 18 pontos. Caso não alcance em algum componente curricular, será encaminhado para recuperação final. Terá direito aos estudos de recuperação e avaliações finais **em até 5 disciplinas**. Ultrapassando esse limite, estará retido. Importante, ainda, reafirmar que o educando que já foi aprovado mediante decisão do Conselho de Classe não poderá beneficiar-se desse precedente, ou seja, suas médias deverão ser conquistadas por mérito, revelando condição acadêmica para prosseguir os estudos no ano/série subsequente.

Na presente data, 25 de agosto, encaminhamos pelo educando, documento (abaixo) com o registro das disciplinas em que ele deverá realizar as provas de recuperação paralela referentes ao 2º trimestre. A ciência da família e a devolução à Equipe Pedagógica em 28/08, é condição para o educando realizar as avaliações.

Obs.: Estamos concluindo o fechamento das médias de algumas disciplinas. Na segunda-feira, enviaremos informação complementar.

Atenciosamente,

Comunidade Educativa Passionista

Educando com bondade, firmeza e competência.

ENSINO FUNDAMENTAL

CALENDÁRIO DE PROVAS DE RECUPERAÇÃO PARALELA – 2º TRIMESTRE 2017

29/08 – TERÇA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)	30/08 – QUARTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)	31/08 – QUINTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)
Produção Textual	Português	Ciências
Geometria	História	Geografia
Filosofia	Matemática	Química
Arte	Física	Inglês
	Ensino Religioso	Espanhol

Eu,..... responsável pelo educando, do(a) ano/série, do () Ensino Fundamental () Ensino Médio, ESTOU CIENTE das disciplinas que ele(a) ficou em RECUPERAÇÃO – 2º TRIMESTRE, assim como as datas das respectivas provas.

IMPORTANTE: Conforme Normas Internas, registradas no **Regimento Escolar**, e já informadas anteriormente aos senhores, lembramos que ao final do ano letivo, o(a) aluno(a) só poderá ficar em recuperação em até 5 disciplinas, **sendo retido direto**, caso exceda o limite estabelecido.

Assinatura/RG Responsável

Devolver este protocolo em 28/08, aos cuidados da Equipe Pedagógica (condição para realização das provas**).*

ENSINO MÉDIO

CALENDÁRIO DE PROVAS DE RECUPERAÇÃO PARALELA – 2º TRIMESTRE 2017

29/08 – TERÇA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)	30/08– QUARTA-FEIRA, às 14h10	31/08 – QUINTA-FEIRA, às 8h (1ª aula normal)
Produção Textual	Gramática Reflexiva	Biologia
Geometria	Literatura	Geografia
Filosofia	História	Física
Inglês	Matemática	Sociologia
Arte	Química	Ensino Religioso

Eu,..... responsável pelo educando, do(a) ano/série, do () Ensino Fundamental () Ensino Médio, ESTOU CIENTE das disciplinas que ele(a) ficou em RECUPERAÇÃO – 2º TRIMESTRE, assim como as datas das respectivas provas.

IMPORTANTE: Conforme Normas Internas, registradas no **Regimento Escolar**, e já informadas anteriormente aos senhores, lembramos que ao final do ano letivo, o(a) aluno(a) só poderá ficar em recuperação em até 5 disciplinas, sendo retido direto, caso exceda o limite estabelecido.

Assinatura/RG Responsável

**Devolver este protocolo em 28/08, aos cuidados da Equipe Pedagógica (condição para realização das provas).*